

## Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS C.G.C 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

Certifico	RTIDÃO DE PUBLICAÇÃO o para os devidos fins de fé pública que o e ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de e Dourados DOEGD  13 111 200 3 Ano VI
	Medeia Ap <sup>a</sup> de Souza Agente Administativa Matrícula 291

PORTARIA N.º 292/2023 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Substitui membro da Equipe de Apoio aos Pregoeiros.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

## RESOLVE:

- Art. 1º Fica substituída a servidora Celma Gonçalves de Oliveira, designada como membro da Equipe de Apoio aos Pregoeiros pela Portaria nº 198/2023 de 01 de junho de 2023, pela servidora Caroline Simões da Costa.
- Art.2° Fica concedida a servidora designada, a Gratificação prevista de que trata o inciso VII do Art. 18 da Lei Complementar nº 076/2020, observadas as disposições da Lei Municipal nº 1.159/2019.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 10 de novembro de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal